



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PORTARIA Nº 01/2026/DDPU/FACDIR/UFC, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Divulgar as inscrições deferidas para o processo seletivo de bolsistas de extensão do Departamento de Direito Público do ano de 2026.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, EMMANUEL FURTADO FILHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como com lastro no processo administrativo, resolve:

Art. 1º - Deferir as solicitações de inscrições dos seguintes candidatos:

Projeto	Aluno
SOCIEDADE DE DEBATES	Hugo Ramos de Brito Machado
NEDAP - Núcleo de Estudos sobre o Direito na América Portuguesa	Anna Júlia Rodrigues Andrade Nunes Antonio Lucas de Oliveira da Silva
Educação para a cidadania - Grupo Ágora de estudos em cidadania, política, democracia e direito eleitoral	Camille Campos Leite Xavier Carolina Araújo Freitas Evelyn da Assunção Lima Mapurunga Jorge Luiz Costa da Silva Liana Gonçalves Pinto Maria Luíza Prata Cavalcante Mariana Bezerra dos Santos Milena Pereira Mendes Sarah Saraiva Cavalcante

Abrace a Cidade	Arícia Delmiro Carneiro Bianca Queiroz Carneiro Maria Yasmin Santos da Silva Pedro Lucas Magalhães Forte Gomes Sarah Saraiva Cavalcante
-----------------	---

Art. 2º - As inscrições para os projetos coordenados pelo professor Newton de Menezes Albuquerque foram regidas pelo **ADITIVO 01/2026 AO EDITAL Nº 02/DDPU/2026/FACDIR/UFC - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO**, razão pela qual qualquer informação sobre a seleção desses projetos deve ser obtida pelo endereço eletrônico **najuc.ce@gmail.com**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Emmanuel Furtado Filho
Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL TEOFILO FURTADO FILHO, Chefe de Departamento**, em 23/03/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6252306** e o código CRC **DA5A1A62**.